

- Luiz Antonio Fleury Filho,** Secretário da Segurança Pública
  - Vergílio Dalla Pria Netto,** Secretário da Promoção Social
  - Elizabeth Mendes de Oliveira,** Secretária da Cultura
  - Ralph Biasi,** Secretário da Ciência e Tecnologia
  - Wagner Gonçalves Rossi,** Secretário de Esportes e Turismo
  - João Bastos Soares,** Secretário de Relações do Trabalho
  - José de Castro Coimbra,** Secretário da Administração
  - Federico Mathias Mazzuchelli,** Secretário de Economia e Planejamento
  - Uebe Rezek,** Secretário do Interior
  - Getúlio Kiyotomo Hanashiro,** Secretário dos Negócios Metropolitanos
  - Antonio Carlos Mesquita,** Secretário do Governo
  - Jorge Wilhelm,** Secretário do Meio Ambiente
  - Adriano Murgel Branco,** Secretário da Habitação
  - José Tiaci Kirsten,** Secretário da Indústria e Comércio
  - Alberto Goldman,** Secretário Especial da Coordenação de Programas
  - Alda Marco Antonio,** Secretária do Menor
  - Antonio Arnaldo de Queiroz e Silva,** Secretário do Abastecimento
  - José Lincoln de Magalhães,** Secretário de Assuntos Fundiários
  - Paulo Salvador Frontini,** Secretário de Defesa do Consumidor
  - Timoteo Moia Sanches,** Secretário de Ação Comunitária
  - Oswaldo de Oliveira Ribeiro,** Secretário Especial de Relações Sociais
- Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 13 de janeiro de 1988.

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria do Governo

Secretário  
Antonio Carlos Mesquita

### Despachos do Governador, de 13-1-88

No processo SH-207-87, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Habitação) e Municípios: "Diante dos elementos de instrução do processo e do parecer 14-88, da Assessoria Jurídica do Governo, retifico, nos termos propostos pelo Secretário da Habitação, o despacho publicado a 8-12-87, para autorizar a celebração de convênio (e não aditamento de convênio, como constou) com o Município de Pindamonhangaba, com o objeto, valor e prazo então estabelecidos (processo SH-202-87), bem como declarar que a autorização de aditamento ao convênio celebrado com o Município de Silveiras, com o objeto e valor então estabelecidos (processo SH-142-87), é dada por quatro meses e não dois, como constou."

No processo SMA-233-87, em que são interessadas a Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Defesa do Consumidor, sobre locação de imóvel: "Diante das manifestações dos Secretários de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente e do parecer 24-88, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, em caráter excepcional, com fundamento no art. 8.º do Dec. 22.578-84, a celebração de contrato de locação, tendo por objeto o imóvel situado à Rua Tabapuã, 81, São Paulo, Capital, destinado à aquelas Pastas, na conformidade da minuta de termo de contrato de locação de fls. 131/142, fixando-se, todavia, o aluguel mensal convencional na cláusula terceira, para o início de vigência da locação, em fevereiro do corrente ano, observadas as demais normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No Doc. 5.601-99-87-SE em que é interessada a Secretaria da Educação sobre recondução de Membro da 3.ª Comissão Processante Permanente: "Diante da manifestação do Secretário da Educação e nos termos do art. 279, da Lei 10.261-68, aprovo a recondução de Franco de Franchi, RG 1.196.282, Procurador do Estado, para na qualidade de Presidente, continuar integrando por mais 2 anos, a 3.ª Comissão Processante Permanente daquela Secretaria de Estado."

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SG 4, de 13-1-88

*Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela Secretaria dos Transportes e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente.*

O Secretário do Governo, com fundamento no inciso III do artigo 100 do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de materiais usados, pertencentes ao patrimônio do Departamento de Estrada de Rodagem, da Secretaria dos Transportes e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

- I — Divis. Regional de Araraquara:
  - a) Prefeitura Municipal de Barretos — GG-105/1988;
  - 1 — CAM — 1120/87 — DR.4 — Rua Castro Alves, 1.271 — Araraquara — relação n.º 02/GT. 2/DR.4/87;
  - 1.1 — 4 vagões Raso — transportadores n.º de fabricação 12.982 e 12.985-PI-4751 — C a 4754 — C (itens 1/4);

### DECRETO N.º 27.980, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos das Administrações Direta e Indireta do Estado, visando ao atendimento de Despesas com processamento de Dados*

Retificação D.O. de 24-12-87 onde se lê:

TABELA 1	Cr\$
Suplementação	
06	Secretaria de Economia e Planejamento
06.00	Departamento de Recursos Humanos

TABELA 1	Cr\$
leia-se:	
Suplementação	
06	Secretaria da Educação
06.00	Departamento de Recursos Humanos

### DECRETO N.º 28.081, DE 7 DE JANEIRO DE 1988

*Cria Fundo Especial de Despesa para Atendimento Integral ao Menor na Secretaria do Menor, e dá outras providências*

Retificação D.O. de 8-1-88

Artigo 1.º — Fica criado na Secretaria do Menor... onde se lê: vinculado ao Gabinete do Secretário com a finalidade de executar...

leia-se: vinculado ao Gabinete do Secretário e Assessorias, com a finalidade de executar...

- II — Divisão Regional de Bauru:
  - a) Prefeitura Municipal de Lavrinhas — GG-106/88;
  - 1 — CAM — 980/87 — DR.3 — Avenida Cruzeiro do Sul, 13-15 — Bauru — relação n.º 16/GT. 2/DR. 3/87;
  - 1.1 — 1 trator esteira — D-7 — Caterpillar — n.º de fabricação 7 A 10374 — PI — 2168 — C (item 14);
- III — Sexta Divisão Regional de Taubaté:
  - a) Prefeitura Municipal de Tremembé — GG — 1812/87;
  - 1 — CAM — 484/87 — DR.6 — Rua Armando de Moura, 41 — Taubaté — relação n.º 13/87 — 14/87;
  - 1.1 — 1 bomba centrífuga para água YAT 3" — PI — 732 — B (item 01);
  - 1.2 — 1 perfuratriz Furukawa — n.º de fabricação 21834 — PI — 8033 — M (item 01).

Artigo 2.º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de 45 dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Estradas de Rodagem procederá a baixa patrimonial dos materiais ora doados.

Artigo 5.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### Resolução SG-5, de 13-1-88

*Doação de sucata, declarada inservível pela Secretaria da Educação e arrolada para a Divisão Estadual de Material Excedente*

O Secretário do Governo, com fundamento no inciso III do artigo 100 do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, e nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, combinado com o artigo 2.º do Decreto 16.258, de 28 de novembro de 1980, resolve:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

- I — Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:
  - a) Prefeitura Municipal de Cajobi — GG-2551/1987 — informação GTME-248/87;
  - 1 — EEPG Saturnino Antonio Rosa — DE Olímpia — DRE/SJRP-8501/87;
  - 2 — EEPG Prof. Darwin Freitas Ramalho — DE Olímpia — DRE/SJRP — 8500/87 — 8499/87;
  - b) Prefeitura Municipal de São Francisco — GG-2553/87 — informação GTME-249/87;
  - 1 — EEPG Oscar Antônio da Costa — DE Jales — DRE/SJRP — 8503/87 — 8502/87;
  - c) Prefeitura Municipal de Votuporanga — GG-1713/87 — informação GTME-250/87;
  - 1 — EEPG Prof. João Batista Budim Filho — DE Votuporanga — DRE/SJRP — 8850/87 — 8851/87;
  - 2 — EEPG Prof.ª Sarah Arnoldi Barbosa — DE Votuporanga — DRE/SJRP — 8504/87;
- II — Divisão Regional de Ensino de Araraquara:
  - a) Prefeitura Municipal de General Salgado — GG-2029/87 — informação GME-228/87;
  - 1 — EEPG Atilio Antonio do Prado — DE General Salgado — DRE/A — 2102/84;

III — Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente: a) Prefeitura Municipal de Rancharia — GG-2583/87 — informação GTME-291/87;

1 — EEPG João Perez Santos — DE Rancharia — DRE/PP — 10638/87 — 10639/87;

IV — Divisão Regional de Ensino de Marília: a) Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo — GG-2.552/87 — informação GTME — 257/87;

1 — EEPG José Teodoro de Souza — DE Santa Cruz do Rio Preto — DRE/M — 10647/87;

2 — Escolas Vinculadas à EEPG José Teodoro de Souza — DRE/M — 10648/87;

2.1 — EEPG (I) Fazenda Palmatal;

2.2 — EEPG (I) do Bairro Taquaral;

2.3 — EEPG (I) Bairro Piracanjuba do Turvo;

2.4 — EEPG (I) do Bairro Saltinho;

2.5 — EEPG (I) do Bairro Piracanjuba;

2.6 — EEPG (I) da Fazenda São José.

Artigo 2.º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se a sucata a que se refere o artigo 1.º não for retirada dentro de 45 (quarenta e cinco) dias.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### CASA MILITAR

#### GRUPO CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

##### Comunicado

O Grupo Central de Fiscalização de Veículos Oficiais, visando atender às determinações do Decreto 9.543, de 1.º de março de 1977 — artigo 5.º itens I e II, solicita a todos os Órgãos de Transportes enquadrados no decreto acima citado, para que remetam, impreterivelmente no prazo de 30 dias, relação atualizada dos Veículos Oficiais e em convênios de sua propriedade ou uso, indicando os respectivos números das placas, patrimônio, chassis, marca, tipo, cor, ano, grupo, frota e local de estacionamento e guarda e ainda disposições contidas no artigo 16, item II, letras "c" e "f" — Quadro Demonstrativo da Frota — QDF — e dados e características acima citados de veículos recolhidos ao DEMEX.

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Despacho do Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, propôs a revogação da Coleta 54/87, considerando que o único proponente interessado, mesmo após prorrogação do prazo de abertura das propostas, não atendeu os requisitos exigidos para habilitação, consoante dispõe o item 2 das Condições Específicas desta licitação.

#### Julgamento de Licitação

Processo — SC 2.906, 2.907 e 2.908.

Licitação — Coleta 70/87.

Objeto — Item 1 — envelope em papel kraft natural 110g/m<sup>2</sup>, 353 x 245mm, com impressão — Secretaria de Estado da Saúde; Item 2 — envelope em papel kraft natural 80/110g/m<sup>2</sup>, formato: 260 x 265 x 360 x 370mm, com impressão — Secretaria de Estado da Educação; Item 3 — envelope em papel kraft natural 80/110g/m<sup>2</sup>, formato 310 x 410mm, com impressão — Secretaria de Estado da Educação.

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise das propostas apresentadas e com base no que dispõe o subitem 6-2 das condições específicas, resolve propor o objeto da Coleta 70/87 ao proponente n.º 2 — Envlograf Industrial Ltda.

### Justiça

Secretário  
Mário Sérgio Duarte Garcia

#### GABINETE DO SECRETÁRIO CONSELHO PENITENCIÁRIO

Plata de Julgamento de 12-1-88

Cons.º Eubis do Amaral

Classel Gonçalves de Farias — P. Pirajui — M. 39.896 — L.C. — Favorável

João Batista do Nascimento — C.P. Capão Bonito — I.D. 92.056 — Prejudicado

Cons.º Carlos Aloisio Caneleas de Godoy

Elcio Marqueti — C.P. Jacaré — Graça — Prejudicado

Oswaldo dos Santos Rodrigues — C.P. Borucatu — I.D. 95.290 — Prov. Instrução.

Eugenio Berti — C.P. Pirajui — Induko — Prov. Instrução.

Luiz Claudio Borges — C.P. Itaipira — I.D. 95.290 — Prov. Instrução.

Cons.º Maria Isaura D'Addio

Gilberto Hebling — C.O.C. — C. Pena — Diligência

Luiz Antonio de Godoi — C.D. — Graça — Contrário

Paulo Galliani — C.P. Indaiatuba — I.D. 95.290 — Diligência

Marcos Antonio de Souza — P. Araraçá — M. 27.904 — Graça — Diligência

Itazias Luiz Pereira — C.P. Itanhaém — I.D. 95.290 — Diligência

Damio Cosme da Silva Paulino — C.P. Prudente — I.D. 95.290 — Diligência

Cons.º Maria Elizabeth Schreppel

José Francisco de Carvalho — PAD Teodoro Sampaio — L.C. e I.D. 93.886 — Redistribuição.

Marcos Trindade Alves — C.P. Cotia — L.C. — Diligência.

Hernandes Bernardo da Silva — P. Sorocaba — I.D. 90.570 e L.C. — Redistribuição.

Cons.º Alvino Augusto de Sá

Valdir Dias Salles — P. Pirajui — M. 40.373 — Graça — Contrário

Edson Vieira — C.P. Carapicuíba — R.P.D. 95.290 — Prov. Instrução.

Noel Machado — C.P. Barueri — R.P.D. 95.290 — Prov. Instrução.

Mário Luiz Gonçalves — C.P. Matão — I.D. 95.290 — Prov. Instrução.

João Helio Barbosa — C.P. Itapeva — I.D. 95.290 — Prov. Instrução.

Virgílio Dias — C.P. Itanhaém — I.D. 95.290 — Prov. Instrução.

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

## EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista responsável  
Delson Mezzech Costa

### REDACÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira 152 - CEP 01013 - São Paulo  
Telefones 50-2084 e 201-2384 - Telex 011-03290

Recuperação de originais das edições nos 24 horas

### ASSINATURAS

Tel. 291-2381 - ramais 221 e 238

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP) — Capital

Assinatura com entrega via Correios

Semestral Cr\$ 1.634,00

Semestral Cr\$ 1.138,00

#### FUNDOPIRÓFIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP) — Capital

Assinatura com entrega via Correios

Semestral Cr\$ 2.240,00

Semestral Cr\$ 2.745,00

#### A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes colportores de assinaturas

#### VENDA AVULSA

Exemplar do dia

Cr\$ 8,00 Exemplar abastado

Cr\$ 8,00

#### AGÊNCIAS

CAPITAL — MARIA ANTÔNIA — Rua Maria Antônia 204 — Fone 236-7202 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Lapa 96 — Fone 257-5905 • SAC BENTO — Estação São Bento do Metrô — Lapa 17 — Fone 229-4205

PICINHO DE VERDE — Fone (0125) 22-3020 • MARILIA — Av. Rio Branco 803 — Fone (0488) 33-5403 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Góes, 290 — Fone (0192) 22-1022 • RIBEIRÃO FREITO — Av. 9 de Julho, 376 — Fone (016) 825-2205 — ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3847 — Fone (0172) 33-9777 — ramal 148



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMPESP

Diretor Superintendente  
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos  
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perreux  
Comercial: Mauro Daher  
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira  
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO  
Rua do Marquês, 1591 - CEP 01033 - São Paulo  
Telefones 291-2381 (RAMAL) - Telex 011-03290